



# RONDÔNIA

★  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

## AVISO

### AVISO DE REABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO: 90550/2024/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.005381/2024-91**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa de serviços de soluções e tecnologia, visando modernização dos serviços de atenção à saúde pública, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, contemplando 24 (vinte e quatro) Unidades do estado de Rondônia, pelo período de 1 (um) ano.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 273 de 16 outubro de 2025, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 29/12/2025, às 09h00min (horário de Rondônia) para aceitação ou desclassificação da proposta da licitante inicialmente classificada, após análise técnica do Órgão Demandante. Informamos que a análise técnica e seus fundamentos estão disponíveis na íntegra para consulta no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

Informamos que a **reabertura do certame fica agendada para:**

**DATA: 29/12/2025.**

**HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: [atendimento@supel.ro.gov.br](mailto:atendimento@supel.ro.gov.br)

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**RIVELINO MORAES DA FONSECA**  
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO  
Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025  
Matrícula n.º \*\*\*\*\*098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 23/12/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67746949** e o código CRC **E02F653B**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.024208/2023-10

SEI nº 67746949